CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 1 , DE 2021

Consigna votos de aplausos aos Policiais Militares do Destacamento de Indianópolis-MG.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos componentes do Destacamento da Polícia Militar de Indianópolis-MG, pelos relevantes serviços de segurança pública prestados à população do Município, que resultaram na diminuição da criminalidade no ano de 2020.

Os policiais militares que atuam em Indianópolis, sob o comando do Sargento Valtair Luiz Silva, têm realizado com sucesso ações de combate à criminalidade. O resultado imediato desse eficaz trabalho dos Polícias Militares foi redução dos indicadores de criminalidade no Município, no ano de 2020.

A diminuição da criminalidade se deve, sobretudo, às ações de visibilidade que são realizadas diariamente pelo efetivo em locais estratégicos no Município e ações de repressão qualificada.

De fato, os policiais executam com eficiência o patrulhamento ostensivo e preventivo tanto na zona urbana quanto na área rural, para coibir a prática de crimes.

Essa melhoria na segurança pública no Município é perceptível e se deve, em grande parte, ao comprometimento e profissionalismo dos policiais lotados no Destacamento de Polícia Militar de Indianópolis.

Por essa razão, esta Casa não poderia deixar de homenagear esses policiais, consignando-lhes votos de aplausos.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção aos homenageados e ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Araguari-MG, Major PM Célio Márcio Tameirão Júnior.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2021.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador